

Processo Termo Aditivo: 2021005448.

5º Termo aditivo ao Contrato de Execução de Serviços nº 128/2020 celebrado entre Instituto da Previdência e Assistência dos Servidores de Catalão - IPASC e a empresa F Oliveira Rocha Engenharia Me nos termos da Tomada de Preços nº 004/2020.

CONTRATANTE: INSTITUTO DA PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DE CATALÃO - IPASC, fundação pública, inscrita no CNPJ sob nº 24.811.705/0001-57, com sede administrativa na Rua Coronel Afonso Paranhos, nº 670, Centro, CEP. 75.701-470, no município de Catalão, Estado de Goiás, neste ato representado por sua Gestora, **Karla Rosane Santos Rabelo**, brasileira, casada, advogada, residente e domiciliado nesta cidade de Catalão - GO.

CONTRATADA: F OLIVEIRA ROCHA ENGENHARIA - ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 29.992.157/0001-22, com endereço na Rua Professor Francisco Victor Rodrigues, nº 249, Sala 01, Setor Central, Catalão - GO, CEP: 75.701-130, neste ato representada por **Fabricio Oliveira Rocha**, brasileiro, casado, inscrito no CPF/MF nº 779.648.021-00 e do CI/RG nº 3559679001654 DGPC-GO, residente e domiciliado em Catalão - GO.

Celebram entre si o presente **TERMO ADITIVO** ao Contrato Administrativo firmado em 23 de junho de 2020, nos autos da **Tomada de Preços nº 004/2020**, oriundo do processo administrativo **2020010984**, com fundamento ao permissivo expresso no Art. 57, §1º e Art. 65, §§ 1º e 2º e da Lei 8.666/93, que se regerá nos termos do citado diploma legal e alterações posteriores, observando os procedimentos elencados pelas IN 010/15 ambas do TCM/GO e pelas cláusulas a seguir estipuladas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO:

1.1. O presente TERMO ADITIVO tem por objeto a **prorrogação de prazo e alteração qualitativa** do contrato referido no preâmbulo para contratação de serviços de engenharia para construção da sede administrativa do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores de Catalão - IPASC.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA ALTERAÇÃO QUALITATIVA:

2.1. Em decorrência da **alteração qualitativa**, acrescenta-se ao valor da contratação **R\$ 55.071,21** (cinquenta e cinco mil, setenta e um reais e vinte e um centavos), representando um aumento de 4,11% (quatro vírgula onze por cento). Portanto, o valor que era de R\$ 1.666.661,19 (um milhão, seiscentos e sessenta e seis mil, seiscentos e sessenta e um reais

e dezenove centavos), passa a ser de **R\$ 1.721.732,40** (um milhão, setecentos e vinte e um mil, setecentos e trinta e dois reais e quarenta centavos).

ITEM	TABELA	CODIGO	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	CUSTO UNIT.	CUSTO TOTAL
DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS							
1.1	AGETOP	20202	RASPAGEM E LIMPEZA MANUAL DO TERRENO	m2	161,66	R\$ 1,75	R\$ 282,90
1.2	AGETOP	40103	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALAS PROF.1 A 2 M	M3	193,99	R\$ 28,43	R\$ 5.515,02
1.3	AGETOP	040902	REATERRO COM APILOAMENTO	m3	161,66	R\$ 14,88	R\$ 2.405,43
1.4	AGETOP	30105	TRANSPORTE DE ENTULHO EM CAÇAMBA ESTACIONÁRIO INCLUSO A CARGA MANUAL	m3	202,07	R\$ 52,36	R\$ 10.580,32
1.5	AGETOP	41310	DRENO PROFUNDO, CORTE EM SOLO PEAD - DPS13 (ANTIGO DPS07) (EXCETO ESCAVAÇÃO) (BC)	M	107,77	R\$ 150,44	R\$ 16.212,92
1.6	AGETOP	53866	BOMBA SUBMERSIVEL ELÉTRICA TRIFÁSICA, POTÊNCIA 2,96hp. Dn ROTOR 144MM SEMIABERTO, BOCAL DE SAÍDA DN 2. HM/Q=2 MCA/ 38,8 M3/H A 28 MCA/ 5 M3/H - MATERIAIS NA OBERAÇÃO AF_06/2014	H	720,00	R\$ 1,52	R\$ 1.094,40
1.7	AGETOP	250101	ENGENHEIRO OBRAS CIVIS	H	88,00	R\$ 54,00	R\$ 4.752,00
1.8	AGETOP	250103	ENCARREGADO OBRAS CIVIS	H	176,00	R\$ 15,00	R\$ 2.640,00
						TOTAL	R\$ 43.482,99
						BDI = 26.65% :	R\$ 11.588,22
						VALOR TOTAL (COM BDI) :	R\$ 55.071,21

CLÁUSULA TERCEIRA - DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO:

3.1. O presente TERMO ADITIVO ficará prorrogado por mais 4 (quatro) meses, a fim de vigorar o prazo de execução de **26 de março de 2021 a 25 de julho de 2021** e o prazo de vigência de **22 de junho de 2021 a 21 de outubro de 2021**, prorrogáveis nas hipóteses previstas no artigo 57 da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA QUARTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

4.1. Para o pagamento das despesas decorrentes do presente TERMO ADITIVO, serão utilizados os recursos previstos no orçamento programado para o Exercício de 2021.

Construção da nova sede do IPASC: 09.0901.09.272.4007.1711-449051

CLÁUSULA QUINTA - DA RATIFICAÇÃO:

5.1. As partes, neste ato, ratificam todas as demais cláusulas e disposições constantes do contrato original e termos aditivos, passando o presente TERMO ADITIVO a integrá-lo, independentemente de sua transcrição, para os devidos fins ulteriores de direito.

CLÁUSULA SEXTA - DA PUBLICAÇÃO:

6.1. O CONTRATANTE será responsável pela publicação do presente TERMO ADITIVO de contrato, em extrato resumido, na imprensa oficial, no prazo estabelecido no Artigo 61, Parágrafo Único, da Lei 8.666/93, transmitindo-o ao TCM/GO no prazo expresso pelo caput, do art. 15 da IN 015/12 do TCM/GO.

Por estarem justas e contratadas, as partes firmam o presente instrumento contratual em 03 (três) vias de igual teor, na presença de 02 (duas) testemunhas abaixo qualificadas, na melhor forma de direito.

CATALÃO (GO), 22 DE ABRIL DE 2021.


Instituto da Previdência e Assistência dos Servidores do Estado - IPASC
CNPJ: 24.811.705/0001-53
Karla Rosane Santos Rabelo
Gestora IPASC
Contratante


F Oliveira Rocha Engenharia - Me
CNPJ nº 29.992.157/0001-22
Fabricio Oliveira Rocha
Representante Legal
Contratada

TESTEMUNHAS:

1. _____
Nome: _____
CPF: _____

2. _____
Nome: _____
CPF: _____